



Portaria N° 17-25-1ªRBM, de 01 de dezembro de 2025

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO N° 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO N° 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as seguintes praças em função especial de referência “administrativa” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento”, quais sejam, Coordenação de Serviço de Praia e Coordenação de Serviço Comunitário respectivamente, na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

Coordenação de Serviço de Praia

- 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER 2º/3º/3ª/7ºBBM – BBS;
- 3º Sgt Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO de Oliveira Reis 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FUNEAUX 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 933604-7 Guilherme DAVI de Souza 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 691994-4 Douglas BALSINI 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 691724-0 André Henrique MORMELLO 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício L. C. MAGALHÃES 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM 692.430-1 Rodrigo Antônio STÜRMER 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM 691574-4 André Damiani MASSIH 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 691946-4 Felipe A. ROCKEMBACH e Silva 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Cb BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias LIMA 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Cb BM Mtcl 691728-3 Alcides ALDO da Silva 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva;
- Sd BM Mtcl 615403-4 Esequiel TOMAZ Neto 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha;
- Sd BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros PAZ 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha.

Coordenação de Serviço Comunitário

- 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 Willian PAUL Hosang – 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO Felipe Severino - 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 Joel Marcio ERLO; 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- 3º Sgt BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da Fonseca Pereira - 2º/1º/2ª/7ºBBM LA;
- 3º Sgt BM Sd BM Mtcl 931846-1 Danilo Maidl 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinícius CESCHINI Santos 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- Cb BM Mtcl 931662-0 Alecsandro URBANO Hannegraf 3º/3ª/7ºBBM – Araquari;
- Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON Evangelista 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha.
- Cb BM Mtcl 692158-2 Thiago CAMARGO 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Cb BM Mtcl 692273-2 Felipe SEYFFERTH de Oliveira 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria N° 11-25-1ªRBM, de 02 de abril de 2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/2025, no tocante a a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR.
Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O9GRV217**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 03/12/2025 às 18:28:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyODEwN18yODExNI8yMDI1X085R1JWMjE3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00028107/2025** e o código **O9GRV217** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.